

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2024

**DECRETO 265/2024**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 143.138,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	70.814,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.814,00</b>
2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	31.785,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.785,00</b>
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	5.417,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.417,50</b>
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	31.471,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.471,50</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>139.488,00</b>
<b>0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2161 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.650,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.650,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.650,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>143.138,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	70.814,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.814,00</b>
2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	31.785,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.785,00</b>
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.417,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.417,50</b>
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	31.471,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.471,50</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>139.488,00</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.650,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.650,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.650,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>143.138,00</b>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2024

### DECRETO 265/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de setembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>